



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **039/2021**, processo administrativo nº **2021/000009182-00**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio administrativo na área de secretariado, com vistas à execução de atribuições rotineiras, próprias da atividade de secretariado e não contempladas nas atribuições dos cargos e funções estabelecidos na Lei Estadual nº 3.226/08, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

À Empresa **KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-39-2021>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2021

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Informamos que os funcionários a serem alocados no Tribunal de Justiça do Amazonas ficarão à disposição para trabalhar na melhor conveniência e discricionariedade deste órgão.

O Tribunal de Justiça possui representação em todas as comarcas do interior do Estado, sendo esse o parâmetro a ser observado por parte das empresas que desejarem concorrer neste certame.

Isso não é fator impeditivo ou embaraçoso para a apresentação de propostas por parte das licitantes, uma vez que a Convenção Coletiva, utilizada como fundamentação legal, possui abrangência em todo o território do Estado do Amazonas, bem como por haver a previsão de vale transporte e auxílio alimentação para ambos os postos.

Conforme exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, a futura contratada deverá apresentar os funcionários que atenderão a esse objeto, e sua alocação ficará a cargo da estrita oportunidade e conveniência desta Administração Pública."

Manaus, 12 de agosto de 2021.

Elízia Mara Costa Israel

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL**, Servidor, em 12/08/2021, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313822** e o código CRC **541CC6F0**.



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Edital Pregão Eletrônico nº 039/2021 - TJAM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/000009182-00

1 mensagem

Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>

10 de agosto de 2021 13:41

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>, colic@tjam.jus.br, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Boa tarde Wendell,

Informamos que os funcionários a serem alocados no Tribunal de Justiça do Amazonas ficarão à disposição para trabalhar na melhor conveniência e discricionariedade deste órgão.

O Tribunal de Justiça possui representação em todas as comarcas do interior do Estado, sendo esse o parâmetro a ser observado por parte das empresas que desejarem concorrer neste certame.

Isso não é fator impeditivo ou embaraçoso para a apresentação de propostas por parte das licitantes, uma vez que a Convenção Coletiva, utilizada como fundamentação legal, possui abrangência em todo o território do Estado do Amazonas, bem como por haver a previsão de vale transporte e auxílio alimentação para ambos os postos.

Conforme exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, a futura contratada deverá apresentar os funcionários que atenderão a esse objeto, e sua alocação ficará a cargo da estrita oportunidade e conveniência desta Administração Pública.

Era o que nos cumpria informar.

Ps.: solicitamos a gentileza de, nas futuras comunicações dirigidas a esta Divisão, seja posto em cópia o endereço eletrônico dvcop@tjam.jus.br, uma vez que o dvil@tjam.jus.br em breve será descontinuado. Houve um período de problemas técnicos no endereço novo, porém esse já foi solucionado.

Grato,

--



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

Em ter., 10 de ago. de 2021 às 11:19, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º **039/2021**, PA **2021/000009182-00**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 23/08/2021, motivo pelo qual, à Divisão de Compras e Operações é estabelecido prazo para **quinta-feira, 12/08/2021, às 11h00**.

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743

----- Forwarded message -----

De: **COMERCIAL KCM SERVIÇOS** <comercial@kcmservicos.com.br>

Date: ter., 10 de ago. de 2021 às 10:55

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Edital Pregão Eletrônico nº 039/2021 - TJAM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/000009182-00

To: colic@tjam.jus.br <colic@tjam.jus.br>Cc: **COMERCIAL KCM SERVIÇOS** <comercial@kcmservicos.com.br>

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJ/AM
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico nº 039/2021 - TJAM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/000009182-00

KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 83.569.459/0001-38, após adquirir o Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2021 cujo objeto visa a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua, dos serviços de apoio administrativo na área de secretariado, vem na qualidade de Licitante, solicitar o seguinte esclarecimento referente ao item 8 e subitens 8.1 e 8.2, *in verbis*:

“8.QUANTITATIVO

8.1.A contratação do objeto deste Termo de Referência visa suprir 98 postos de trabalho, distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Amazonas, conforme sua conveniência e oportunidade, conforme quadro abaixo:

(...)

8.2.A distribuição a que se refere o item anterior ficará a cargo da Divisão de Gestão de Pessoas”.

Considerando o exposto, **solicitamos esclarecimentos quanto aos locais (cidades/municípios), bem como seu respectivo quantitativo de alocação na prestação de serviços por ora licitados, conforme sua conveniência e oportunidade, expostos no subitem 8.1.**

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,



COMERCIAL

☎ (91) 3355-0531 / 0542

✉ comercial@kcmservicos.com.br

